

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO Nº 02,
DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre as deliberações da Comissão de Patrimônio relativas à reforma da sede do CAU/SC e dá outras providências.

A Comissão de PATRIMÔNIO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º, inciso III, alínea "b" e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a 3ª reunião ordinária da Comissão de Patrimônio, realizada em 14/03/2014, onde foram discutidos os temas relativos à reforma da sede do CAU/SC;

DELIBERA PELO:

Art. 1º Revisão do Programa de Necessidades para a nova Sede do CAU/SC (definir área), antes da próxima reunião da CEPAT.

Art. 2º Iniciar pesquisas e formular propostas de imóveis, com o auxílio dos corretores e participação dos Conselheiros.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Leonardo Henrique Dantas
Coordenador da Comissão
de Patrimônio do CAU/SC